

## RESOLUÇÃO N.º 030/2003 - SETP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais e administrativas, considerando o que dispõe a Resolução n.º 020/99-SECR de 23/08/99 que instituiu a CIB - Comissão Intergestora Bipartite do Paraná e o art. 3.º do Regimento Interno da CIB/PR,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear *Denise Ratmann Arruda Colin*, na qualidade de coordenadora titular, e *Gladys Maria Teixeira Tortato*, como coordenadora substituta da Comissão Intergestora Bipartite, visando incluí-las nas funções previstas na Resolução n.º 027/2003- SETP.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução n.º 021/2003 - SETP.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de julho de 2003.

**Pe. ROQUE ZIMMERMANN**

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social